

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 782, DE 2011

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre a circulação de veículo de transporte de cargas nas rodovias e estradas federais, estaduais e municipais, nos finais de semana.

Autor: Deputado EDSON SILVA

Relator: Deputado MAURO LOPES

VOTO VENCEDOR

O parecer ao PL nº 782, de 2011, foi apresentado nesta Comissão na reunião ordinária do dia 19 de outubro de 2011. O autor do projeto justifica a proposta de proibir a circulação, nos finais de semana, de veículos de transporte de cargas com peso bruto total acima de três mil e quinhentos quilogramas, pela necessidade de se evitar a ocorrência de acidentes de trânsito envolvendo tais veículos e carros de passeio ou ônibus em viagens de lazer. O relator da matéria, o nobre Deputado Gonzaga Patriota, apresentou voto pela sua aprovação.

No dia 22 de agosto de 2012, em reunião ordinária da CVT foram apreciados dois votos em separado pela rejeição do projeto, considerando, ambos, que a iniciativa representaria um entrave ao setor de transportes e logística, e ao desenvolvimento do País. Tais votos em separado obtiveram a aprovação da Comissão.

Assim, o voto do presente parecer vencedor ratifica a decisão da Comissão de Viação e Transportes pela rejeição do PL nº 782, de 2011. O parecer do Deputado Gonzaga Patriota passa, então, a constituir voto em separado.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado MAURO LOPES Deputado HUGO LEAL